



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 15/2016**

**MANDATO 2013/2017**

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
(ARTIGO 40.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)

**FILIFE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, inicialmente agendada para dia 28 de Abril de 2016, pelas 14h00, será realizada no dia 02 de maio, pelas 14h00, na Sala de reuniões do Edifício dos Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, desta cidade do Porto Santo, uma vez que o Presidente da Câmara Municipal se irá deslocar à ilha da Madeira, na data inicialmente prevista, acompanhando o passeio municipal de idosos àquela ilha.

E eu , Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 06 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



**Filipe Emanuel Menezes de Oliveira**

ABS/